



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 17 de abril 2017.

Parecer 077/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 65/17 – Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a realizar transposição e transferência de dotações orçamentárias nas Leis Municipais 6.300/2016 (LO 2017), 6.232/2016 (LDO 2017) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), para repriorização das ações no âmbito dos programas do Executivo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1246/2017, em 13 de abril de 2017. Despachado para parecer em 13 de abril de 2017. Recebido para parecer em 13 de abril de 2017.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 128.828